



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 639/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que sejam adotadas, com máxima prioridade e visão estratégica, as providências necessárias para:

- **Promover espaços destinados à prática de esportes de areia**, especialmente **beach tennis** e **vôlei de areia**, nas escolas da Rede Municipal de Ensino e nos CSUs (Centros Sociais Urbanos), com a finalidade de fomentar, ampliar e democratizar o acesso às respectivas modalidades esportivas;
- **Construir uma rede de cooperação entre as escolas municipais e as faculdades**, aproximando as demandas estruturais das unidades escolares dos serviços técnicos e de mão de obra qualificada oferecidos por cursos de graduação, especialmente nas áreas de arquitetura e engenharia, tornando possível a integração entre teoria e prática acadêmica, além de qualificar a formação profissional dos estudantes envolvidos.

Justificativa

A presente proposição nasce da necessidade urgente de democratizar o acesso ao esporte, especialmente ao **beach tennis**, modalidade que cresce de forma expressiva em todo o país, mas que ainda permanece restrita, em muitos casos, àqueles que possuem condições financeiras para frequentar espaços privados. Cabe ao Poder Público romper essa barreira social e garantir oportunidades iguais às crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal.

As instituições escolares são reconhecidamente ambientes privilegiados para o incentivo à prática esportiva, por proporcionarem acesso gratuito, formação cidadã e convivência social saudável. Ao inserir novas modalidades esportivas no ambiente escolar, o Município investe não apenas em lazer, mas também em saúde pública, prevenção ao sedentarismo, disciplina, integração social e qualidade de vida.

Da mesma forma, os CSUs exercem papel fundamental como centros de convivência comunitária, razão pela qual precisam ser revitalizados e modernizados, oferecendo opções esportivas atuais e atrativas para toda a população. A implantação de quadras de areia representa alternativa inteligente e economicamente viável, pois demanda investimento inferior ao de grandes complexos esportivos e possibilita a prática de diversas modalidades, como **beach tennis**, vôlei de areia, futevôlei, badminton, peteca e outras atividades recreativas.

Além disso, a criação de parcerias entre o Município e instituições de ensino superior permitirá solução moderna, eficiente e de baixo custo para a renovação desses espaços, ao mesmo tempo em que proporciona experiência prática aos universitários das áreas técnicas, fortalecendo o vínculo entre educação superior e responsabilidade social.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Trata-se, portanto, de medida inovadora, de grande alcance social e alinhada com políticas públicas modernas, que valorizam esporte, educação, juventude e inclusão. A Administração Municipal tem a oportunidade de liderar esse avanço, investindo em estruturas acessíveis e transformadoras para as futuras gerações.

Objetivos:

- Fomentar os esportes de areia de forma adequada, especialmente o beach tennis, modalidade em ampla expansão;
- Otimizar o tempo de crianças e adolescentes em ambiente saudável e seguro;
- Intensificar a procura por práticas esportivas nos CSUs pela comunidade;
- Promover educação, disciplina e formação cidadã;
- Fortalecer o vínculo escolar e a sociabilização;
- Oportunizar convivência, integração e confraternização;
- Reduzir o sedentarismo, incentivando saúde e bem-estar;
- Valorizar os espaços públicos por meio de infraestrutura moderna e inclusiva.

Diante do exposto, espero seja a presente indicação recebida com especial atenção, promovendo-se a adoção das medidas solicitadas, em benefício direto da educação, do esporte e da qualidade de vida da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de maio de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=KCH33734RF7GM66Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KCH3-3734-RF7G-M66Z

